



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**  
Secretaria Especial de Governo – Gabinete do Prefeito / Vice-Prefeito  
Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro  
68.230-000 – Almeirim/PA  
Fone: (93) 3737-2356

**DECRETO Nº. 049/PMA/GAB, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.**

Atualiza os valores de Tarifas Municipais para o exercício financeiro de 2017 nos termos em que especifica.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 89, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Almeirim,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica reajustado os valores de Tarifas Municipais para o exercício financeiro de 2017, com base no Índice Geral de Preço do Mercado da Fundação Getúlio Vargas, **IGP-M/FGV**, em 7,1907% (sete inteiros, mil novecentos e sete décimo milésimo por cento), que passa a vigorar em conformidade com a seguinte tabela:

**DISCRIMINAÇÃO EM VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$) E PERCENTUAIS (%)**

**I – TARIFA DE EXPEDIENTE.**

<b>1 – ATESTADO, DECLARAÇÃO E CERTIDÕES</b>	<b>R\$</b>
1.1- Negativas de Tributos – 1ª via	<b>0,00</b>
1.2- Negativas de Tributos – 2ª via, com prazo ainda não vencido da 1ª via	<b>39,63</b>
1.3- Guias apresentadas em repartições municipais para qualquer fim	<b>0,00</b>
1.4- Por emissão de Alvará de Licença	<b>36,56</b>
<b>2 – POR TRANSFERÊNCIAS E PRORROGAÇÕES:</b>	
2.1- Transferência de propriedade de veículos	<b>24,38</b>
2.2- Transferência contrato de qualquer natureza	<b>39,63</b>
2.3- Prorrogação por prazo de contrato municipal	<b>48,14</b>
<b>3 – OUTROS:</b>	
3.1- Protocolização de requerimentos dirigidos a qualquer autoridade municipal para devidos fins.	<b>0,00</b>
3.2- Segundas Vias	<b>24,38</b>
3.3- Baixa de qualquer natureza.	<b>35,05</b>
3.4- Por emissão de Notas Fiscais Avulsas até o valor de R\$-200,00	<b>14,72</b>
3.5- Por emissão de qualquer documento	<b>15,24</b>

**II- TARIFAS DE OCUPAÇÃO OU USO DOS PRÉDIOS E BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**  
Secretaria Especial de Governo – Gabinete do Prefeito / Vice-Prefeito  
Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro  
68.230-000 – Almeirim/PA  
Fone: (93) 3737-2356

**1 – MERCADO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**  
 Secretaria Especial de Governo – Gabinete do Prefeito / Vice-Prefeito  
 Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro  
 68.230-000 – Almeirim/PA  
 Fone: (93) 3737-2356

1.1- Box na parte externa do Mercado Municipal para uso dirigido de esquina ou duas frentes, por mês.	<b>182,86</b>
1.2- Box na parte externa do Mercado Municipal para uso dirigido nas laterais esquerda e direita, por mês.	<b>131,05</b>
1.3- Box na parte interna do Mercado Municipal, por mês.	<b>131,05</b>
<b>2 – ESTAÇÃO HIDROVIÁRIA MUNICIPAL:</b>	
2.1- Box na parte externa da Estação Hidroviária para uso dirigido de esquina, para Restaurante ou Lanchonete;	<b>226,02</b>
2.2- Box na parte interna da Estação Hidroviária para uso de qualquer natureza;	<b>131,05</b>
<b>3 – TRAPICHE MUNICIPAL E LITORAL:</b>	
<b>3.1- PELO USO DO TRAPICHE MUNICIPAL DE ALMEIRIM, MONTE DOURADO E MUNGUBA E LITORAL</b>	
3.1.1- Sacaria, caixaria e outros volumes não identificados sobre o valor faturado	<b>1%</b>
3.1.2- Garrafas vazias e outros, por saco	<b>0,88</b>
<b>3.2- INFLAMÁVEL</b>	
3.2.1- Petróleo e derivados a granel, do valor da nota fiscal	<b>1%</b>
3.2.2- Tambor até 200 litros, do valor da nota fiscal	<b>1%</b>
3.2.3- Gás por Botijão	<b>0,57</b>
<b>3.3 – VEÍCULOS</b>	
3.3.1- Moto e outros tipos	<b>36,55</b>
3.3.2- Carro de passeio	<b>71,61</b>
3.3.3- Coletivo ou carga	<b>146,29</b>
3.3.4- Outros não especificados e máquinas pesadas	<b>182,86</b>
<b>3.4 – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO</b>	
3.4.1- Telha, tijolos, ladrilhos e similares, por milheiro ou fração	<b>18,29</b>
3.4.2- Cimento amianto, material plástico e similar, por tonelada ou fração, do valor da nota fiscal	<b>1%</b>
<b>3.5 – MADEIRA EM GERAL POR DÚZIA:</b>	
3.5.1- Tábuas por dúzia	<b>0,75</b>
3.5.2- Pernamanca por dúzia	<b>0,75</b>
3.5.3- Ripão por dúzia	<b>0,30</b>
3.5.4- Ripas por dúzia	<b>0,34</b>
<b>3.6 – MADEIRAS EM PRANCHA:</b>	
3.6.1- Não especificadas por peças	<b>12,18</b>
3.6.2- Frechal com até 6 metros de comprimento, por unidade	<b>0,34</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**  
Secretaria Especial de Governo – Gabinete do Prefeito / Vice-Prefeito  
Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro  
68.230-000 – Almeirim/PA  
Fone: (93) 3737-2356

3.6.3- Esteios com até 4 metros, por unidade	<b>0,75</b>
3.6.4- Esteios com mais de 4 metros, por unidade	<b>0,80</b>
<b>3.7 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>	
3.7.1- Gado em pé, bovino, eqüino, por cabeça	<b>7,61</b>
3.7.2- Peixe, couro de boi, por tonelada ou fração do valor, sobre o faturamento	<b>1%</b>
<b>3.8 – PELA ATRACAÇÃO DE EMBARCAÇÃO:</b>	
3.8.1- De grande calado, por dia	<b>18,29</b>
3.8.2- De médio calado, por dia	<b>15,24</b>
3.8.3- De pequeno calado, por dia	<b>12,18</b>
<b>3.9 – MATÉRIAS PRIMAS DE PRODUTOS EXTRATIVISTAS</b>	
3.9.1- Castanha do Pará, por hectolitro	<b>1,21</b>
3.9.2- Borracha látex, por quilo	<b>0,34</b>
3.9.3- Outras matérias-prima, por quilo	<b>0,30</b>
<b>4 – FEIRA LIVRE MUNICIPAL</b>	
4.1- Box na parte interna da Feira Livre Municipal, por mês	<b>131,05</b>
4.2- Box na parte externa da Feira Livre Municipal, por mês	<b>182,86</b>
4.3- Box na parte lateral da Feira Livre Municipal, por mês	<b>131,05</b>
<b>5 – CEMITÉRIO MUNICIPAL</b>	
<b>5.1 – SEPULTAMENTO</b>	
5.1.1- De licença para sepultamento de adultos	<b>36,55</b>
5.1.2- De licença para sepultamento de menores até 12 anos	<b>25,92</b>
<b>5.2 – CONSTRUÇÕES</b>	
5.2.1- De licença para construção de catacumba até 3 metros por m <sup>2</sup>	<b>9,00</b>
5.2.2- De licença para construção de jazigo perpetuo com edificação até 4m <sup>2</sup> , por m <sup>2</sup>	<b>15,24</b>
5.2.3- De licença para construção de Mausoléu com cobertura até 4 m <sup>2</sup> , por m <sup>2</sup>	<b>30,46</b>
<b>5.2 – EXUMAÇÃO</b>	
5.2.1- Após 5 anos	<b>18,29</b>
5.2.2- Antes de 5 anos	<b>12,38</b>
<b>6 – ESTÁDIO MUNICIPAL</b>	
6.1- Pela ocupação do estádio municipal, sobre a renda bruta	<b>5%</b>
6.2- Pela ocupação de Box no estádio municipal para qualquer natureza, por dia	<b>45,72</b>
<b>7 – MATADOURO MUNICIPAL</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**  
 Secretaria Especial de Governo – Gabinete do Prefeito / Vice-Prefeito  
 Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro  
 68.230-000 – Almeirim/PA  
 Fone: (93) 3737-2356

<b>7.1- PELO ABATE DE GADO NO MATADOURO MUNICIPAL</b>	
7.1.1- Bovino e Bufalino, por cabeça	<b>30,46</b>
7.1.2- Ovino, Caprino ou Suíno, por cabeça	<b>15,24</b>
7.1.3- Aves por cabeça	<b>3,04</b>
7.1.4- Outros animais por cabeça	<b>3,04</b>
<b>7.2 – PELO TRANSPORTE DE GADO</b>	
7.2.1- Transporte do gado abatido por viagem	<b>15,24</b>
7.2.2- Transporte de gado vivo por viagem	<b>30,46</b>

### **III – TARIFAS DE SERVIÇOS DIVERSOS**

<b>1 – DE NUMERAÇÃO E RENUMERAÇÃO DE PRÉDIOS</b>	
1.1- Pela numeração além de placas	<b>6,09</b>
1.2- Pela renumeração além de placas	<b>7,61</b>
<b>2 – DA LIBERAÇÃO DE BENS APREENDIDOS OU DEPOSITADOS</b>	
2.1- De bens de mercadorias por volume ao dia	<b>4,54</b>
2.2- Tarifa pela despesa de alimentação de animais apreendidos, por dia, cada animal	<b>4,26</b>
<b>3 – DE ALINHAMENTO, NIVELAMENTO E CONSTRUÇÃO EM GERAL</b>	
3.1- Por serviço de extensão até 20 metros, lineares	<b>3,04</b>
3.2- Por serviço de extensão pelo que excede 20 metros lineares	<b>7,61</b>
3.3- Rebaixamento e colocação de vias por metros lineares	<b>7,61</b>
<b>4 – REMOÇÃO ESPECIAL DE LIXO, COMPREENDIDO</b>	
4.1- Entulhos, galhos de árvores, detritos industriais e ainda remoção de lixo, por carrada	<b>57,90</b>
<b>5 – DE VIGILANCIA SANITÁRIA PELOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA.</b>	<b>91,44</b>

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 05 de janeiro de 2017.

**ADRIANE TAVARES BENTES**  
 Prefeita de Almeirim